



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 - 3º andar - Recife - PE - CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 14832/2023 (Pregão n.º 33/2023)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme NR-1 e NR's 07, 09 e 17 da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; do Exame Médico Periódico (EMP) e dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), para este Tribunal.

Empresa Vencedora: **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; e Decretos nºs 10.024/2019, 9.507/2018, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima mencionados.

Há indicação de disponibilidade orçamentária, com respectiva emissão de pré-empenho, conforme fls.220/221 e 745.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.593/601) e do Termo de Referência (fls.481/509), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.606), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.476/478) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.602/605).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o serviço público federal (fls.948/949 e 952/953).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.953, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, sendo dois do tipo **ORDINÁRIO**, nos valores de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** - referente ao **item 1** e **R\$24.999,96 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos)** - referente ao **item 3**; e um do tipo **ESTIMATIVO**, no valor de **R\$ 24.997,35 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)** - referente ao **item 2**, na classificação de despesa **3390.39.05**, na Fonte **1000**, em nome da empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA** (itens 01, 02 e 03), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenhos.**

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa